



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Aprovar *ad referendum* participação de docente em projeto de pesquisa.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a participação do docente **Leonardo Gomes Penteado Rosa**, no projeto de pesquisa intitulado "O sentido da ADPF 130 na jurisprudência do STF sobre liberdade de expressão" junto da Organização Não-Governamental "Associação Artigo 19 Brasil" (Artigo 19) e da PLED - Plataforma de Liberdade de Expressão e Democracia da Escola de Direito da FGV-SP (PLED), no qual a execução da pesquisa exigirá dedicação de 4 horas semanais de julho de 2021 a dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em dezessete de maio de dois mil e vinte e um.

Assinatura manuscrita de Ana Luiza Garcia Campos.

ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
Chefe do Departamento de Direito